

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 30 de janeiro de 2025 | Ano 5 | Edição 20 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

JOVENS NASCIDOS EM 2007 DEVEM SE ALISTAR NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE EXTREMA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO



A 82ª Junta de Serviço Militar (JSM) de Extrema, localizada dentro da Casa do Cidadão, anunciou a abertura do período de alistamento militar obrigatório para todos os jovens que nasceram em 2007 e completam 18 anos em 2025. Os jovens têm até o dia 30 de junho para se apresentar e fazer o cadastro presencial ou virtual.

Jovens que completam 18 anos em 2025 têm até 30 de junho para fazer o alistamento militar obrigatório. De acordo com o decreto assinado pelo Governo Federal fica estabelecido que o jovem que atinge a maioridade pode realizar o seu cadastro de forma

presencial ou online pelo site <https://alistamento.eb.mil.br> ou via aplicativo do Exército Brasileiro.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o alistamento presencial, o jovem deve levar o RG, CPF, certidão de nascimento e comprovante de endereço até a Junta de Serviço Militar, localizada na Casa do Cidadão – R. João Mendes, 67 – Centro. O jovem também tem a opção realizar o seu cadastro de forma online, pelo site <https://alistamento.eb.mil.br> ou através do aplicativo do Exército Brasileiro.

RESTRIÇÕES

Por se tratar de uma obrigatoriedade prevista na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, o homem que não se alista ao serviço militar pode enfrentar diversas restrições e uma das principais consequências é a impossibilidade de participar de concursos públicos que exigem o Certificado de Reservista e acessar certos financiamentos ou empréstimos, além de encontrar dificuldades para obter passaporte.

Quem deixa de se alistar também pode ser multado e terá que pagar uma taxa para regularizar sua situação perante o Exército e em casos mais extremos, ainda poderá ser convocado para o serviço militar, caso haja necessidade.

Para tirar dúvidas e obter mais informações, entre em contato pelo telefone: (35) 3435-6130 ou mande um e-mail para: juntamilitarextremamg@yahoo.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº 4.817 de 08 de janeiro de 2025, comunica aos interessados a abertura de Chamada Pública através do processo licitatório nº 014/2025 - Chamada Pública nº 002/2025, a qual estará recebendo envelopes de documentação e proposta iniciando em 17 de fevereiro de 2025 das 09h às 17h e encerrando em 31 de dezembro de 2025 às 17h, no endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Capitão Germano, nº 128 - Centro - Extrema/MG, para fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PMAAF), NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 30 de janeiro de 2025.

CONTRATOS | ADITIVOS - JANEIRO

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão da ata de registro de preços Nº 000346/2024 do Processo Licitatório 000026/2024, com a empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CPF/CNPJ Nº 09.182.725/0001-12; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, objetivando a rescisão consensual, no valor da quantidade licitada de R\$ -10.336,59. data das assinaturas 29 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000007/2024, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos da atenção básica: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. TERMO Nº 000031/2025; registrado a EMPRESA SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA no valor total de 13.002,00 (treze mil dois reais). Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 29 de janeiro de 2025 e tem seu término em 28 de março de 2025. Extrema, 29 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo Nº 009, Termo 000209/2022 do PROCESSO LICITATÓRIO 000416/2021, com a empresa WANDERLEY NASCIMENTO ALMEIDA - ME, CPF/CNPJ Nº 08.417.963/0001-05; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA À MUNICÍPIOS EXTREMENSES MORADORES DE BAIRROS RURAIS DESABASTECIDOS E EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL E EM PRÉDIOS PÚBLICOS, objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 30.000,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 197.500,00, passa a ser R\$ 227.500,00; data das assinaturas 30 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 30 / 01 / 2025

DECRETO Nº 4.833

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o processo de atribuição de classe e/ou aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Extrema e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ofício nº. 045/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, dentro de sua área de jurisdição, promover o processo de atribuição de classes e/ou aulas e terá competência para:

- I. Designar comissão para coordenação, execução e avaliação do processo;
- II. Reabrir, quando, necessária e em qualquer época do ano, inscrição para candidatos a docência;
- III. Estabelecer cronograma e diretrizes para inscrição e classificação de docentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas;
- IV. Solucionar os casos omissos.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação atribuir classes e as aulas do município, respeitando a classificação de cada um dos docentes, compatibilizando o horário das classes e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho dos docentes;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

§ 1º – Compete ainda para efeito de atribuição e controle o preenchimento do anexo I e a elaboração da relação em ordem decrescente da classificação dos docentes.

§ 2º - A escolha de classes e/ou aulas pelo professor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança será feita, a título de reserva de vaga, seguindo a ordem da lista de classificação juntamente com os demais docentes.

§ 3º - A ocupação da vaga reservada na forma do § 2º ocorrerá, somente por contratação através de processo seletivo e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação garantindo o atendimento necessário e o seu funcionamento, ou por imediata exoneração do professor ao cargo de comissão ou função de confiança.

§ 4º - À Secretaria Municipal de Educação resguarda-se o direito de reservar, no ato da atribuição, aulas aos professores que possuem um ou mais cargos efetivos na rede Municipal de Educação e estão nomeados para cargo em comissão e função de confiança. Não podendo esta reserva ser escolhida pelos próximos professores classificados na lista de atribuição do respectivo segmento, evitando assim professores adidos em seu quadro, caso haja retorno de algum desses servidores ao seu cargo de concurso.

§ 5º - A mesma reserva será feita aos professores readaptados por motivo de saúde e professores em processo administrativo, impedidos de escolher aulas em determinada unidade escolar; pelo período de um ano; caso haja iminência deste professor ficar adido.

§ 6º - A atribuição dos professores será realizada, seguindo a lista de classificação iniciando por:

- I - Professores da Educação Infantil;
- II - PEB I - Professores da Educação Básica I
- III - PEB II - Professores da Educação Básica II



PREFEITURA
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

§ 7º - Havendo professores em adido, compete a Secretaria Municipal de Educação atribuir aulas no EJA e/ou nas classes da Educação Especial.

§ 8º - Conforme Art. 102 da Lei n.º 2.629, de 29 de janeiro de 2010, as substituições na função docente serão efetuadas preferencialmente:

I - Titular de cargo do município da mesma classe docente;

II - Titular de cargo do município de outra classe docente, desde que habilitado;

III - Professor contratado através de Processo Seletivo de Provas e Títulos.

Art. 3º - As classes de Educação Infantil (creche e pré-escola), anos iniciais e finais do Ensino Fundamental deverão ser atribuídas em conformidade com a carga horária da classe e a jornada de trabalho docente.

Art. 4º - As classes de Atendimento Educacional Especializado e as classes e/ou aulas de EJA – Ensino de Jovens e Adultos, deverão ser atribuídas em caráter de contratos durante o ano letivo e/ou para professor adido.

Parágrafo único – As salas de Recursos Multifuncionais, classes de Atendimento Educacional Especializado deverão ser atribuídas, à professores, classificados em lista exclusiva, mediante a análise de currículo e entrevista realizada pela Coordenação da Educação Especial Inclusiva. Os professores deverão atender os pré-requisitos como formação: Licenciatura Plena em Educação Especial Inclusiva ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva e/ou afins.

Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Educação de Extrema, decidir pela permanência de docente contratado em substituição quando ocorrer novo afastamento do titular ou quando houver vacância do cargo, desde que:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

I – Não haja prejuízo aos titulares de cargo permanente;

II – O intervalo entre o afastamento seja inferior a 15 (quinze) dias; ou

III – Que a interrupção do afastamento tenha ocorrido em período de recesso escolar.

Art. 6º – Os ocupantes de cargos em comissão que estejam atuando na área de educação farão jus à avaliação de desempenho e a contagem de tempo de serviço na unidade escolar, a qual está vinculada.

Art. 7º – O professor poderá ser representado por terceiro no processo de atribuição de classes e/ou aulas, mediante apresentação de Procuração Pública (reconhecida em cartório) com poderes específicos para praticar os atos.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 3.665 de 05 de novembro de 2025.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185
085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.30
14:30:15 -03'00'

FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 30 / 01 / 2025

DECRETO Nº. 4.834

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera artigos do Decreto que especifica”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.350 de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a atribuição de Unidades Escolares para Orientadores Pedagógicos I e II do Município de Extrema;

CONSIDERANDO o ofício nº. 045/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 7º, §1º e §2º e o art. 8º passarão a vigorar com a seguinte redação:

“(…) Art. 7º - O Orientador Pedagógico afastado para ocupar cargos em comissão ou função em confiança, **fará a sua escolha seguindo à lista de classificação, resguardando seu direito de escolha por haver a possibilidade de retorno às atividades de origem, sendo ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação a vaga escolhida para o retorno ao cargo.**

§ 1º - A escolha de Unidades Escolares pelo Orientador Pedagógico ocupante de cargo em comissão ou função de confiança será feita, a título de reserva de vaga, **será feita seguindo a ordem da lista de classificação juntamente com os demais Orientadores Pedagógicos.**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

§ 2º - A ocupação da vaga reservada na forma do § 1º **ocorrerá somente por contratação através de processo seletivo simplificado e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação garantindo o atendimento necessário e o seu funcionamento, ou por imediata exoneração do Orientador pedagógico ao cargo em comissão ou função em confiança.** (...)

(...) **Art. 8º** - Havendo falta de servidores de provimento efetivo no cargo de Orientador Pedagógico, as vagas serão designadas aos servidores contratados em caráter temporário de acordo com a ordem de classificação pelo Processo Seletivo Simplificado ou **conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação garantindo o atendimento necessário e o seu funcionamento.** (...)"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185
085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.30
14:28:33 -03'00'



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 30 / 01 / 2025

DECRETO Nº 4.835

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia membros para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Atribuição de classes e/ou aulas e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o ofício nº 045/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o §4º do art. 106, lei Municipal 2.629 de 29 de janeiro de 2010;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Atribuição de classes e/ou aulas, para o ano letivo de 2023:

Comissão Organizadora:

I – Representante Coordenação Educação Infantil:

a. Carolina Thais Bonifácio Saes Peres;

II – Representante Coordenação Ens. Fundamental I

a. Maria de Lurdes Cardoso;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

III – Representante Coordenação Ens. Fundamental II E EJA:

a. Elisângela Nobre de Andrade;

IV – Representante Coordenação Educação Inclusiva:

a. Carla Campos de Oliveira;

b. Lídia Cândida Matias Moraes;

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a. Cristiano dos Reis Marques;

Equipe Técnica

I – Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª Maria Aparecida

Egídio:

a. Raquel Pamela Alves Cavalcante.

II – Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª Edna Maria da

Silva Gomes:

a. Neide Paula de Moraes Freitas

III – Professor efetivo representante Educ. Infantil - Ceim Profª Cacilda dos

Santos Ribeiro Branco:

a. Sandra Almeida de Araujo

IV – Professor efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Profª Judith

Bertolotti de Oliveira:

a. Paola Bona Btetzke da Costa

V – Professor efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Profª Odila de

Azevedo Marques Paiva:

a. Jessica Santos Cunha

VI – Professor efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Profª Irene de

Cunto:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

a. Karen Lucia Lopes da Rosa Cruz.

VII – Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Maria Aparecida de Almeida Moura:

a. Simone Luiz de Oliveira e Silva.

VIII – Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Eunice Soares Santana:

a. Elaine Cristine e Silva.

IX – Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Carlos Eduardo da Silveira Picone:

a. Jeissy Lisandra Campos Pinheiro Santos.

X – Professor Efetivo representante Educ. Infantil – EM Noêmia de Médís Pereira:

a. Tuany Caroline Martins de Carvalho.

XI - Professor Efetivo representante Educ. Infantil – Ceim Lucy Pereira de Lima Zingari:

a. Marcia Fires de Souza Santos

XII- Professor Efetivo representante Educ. Infantil – EM Padre Adolfo Fabbri:

a. Alline de Moura

XIII- Professor Efetivo representante Educ. Infantil – EM Alfredo Olivotti:

a. Alessandra Amaro Costa dos Santos.

XIV- Professor Efetivo representante Educ. Infantil – EM Alcebíades Gilli:

a. Maria Antônia de Moraes Moreira

XV – Gestão da Educação Infantil:

a. Walkíria Regina Afonso Guirão.

XVI – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - Emeti Heili Mozar Simões:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

a. Ana Paula da Silva Rosa.

XVII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - Emeti Celso Luiz Ferreira Pó:

a. Fabiana de Oliveira.

XVIII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - Emeti Nildes Toledo de Souza Prata:

a. Renata Dias Cintra Martins.

XIX – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Padre Adolfo Fabbri:

a. Adriana A. Pinheiro.

XX – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M Alfredo Olivotti:

a. Cesar Augusto de Souza Pierini

XXI – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Noêmia de Medis Pereira:

a. Giselli Bonifácio.

XXII - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. João Batista de Morais Filho:

a. Fernanda Sant'anna Teixeira.

XXIII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Alcebiades Gilli:

a. Eliane Rodrigues Fernandes.

XXIV - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Evandro Brito da Cunha:

a. Pedro Henrique de Freitas Ribeiro.

XXV - Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Prof. João Orsi de Moraes:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

a. Patrícia Goulart Gomes de Fraga

XXVI – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. José Sebastião Morbidelli:

a. Marília Franklin

XXVII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Osvaldo de Oliveira:

a. Kawanna Bruna Goudinho da Silva

XXVIII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Iniciais - E.M. Maristela Carniel Onisto:

a. Jocimara Rodrigues

XXIX – Representante da Gestão dos Anos Iniciais:

a. Cristina Solange de Simoni Flores.

XXX – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Finais - E.M. Prof. João Orsi de Moraes:

a. Noroel Lamana Rossini;

b. Eliana Regina Palomares;

XXXII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Finais - E.M. Evandro Brito da Cunha:

a. Alexander Cruz de Souza;

b. Tânari dos Santos Paulino Felipe;

XXXIII – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Finais - E.M. Osvaldo de Oliveira:

a. Denis Andrade de Almeida;

b. Sthefany Cristinne Motta Aquino;

XXXIV – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Finais - E.M. José Sebastião Morbidelli:

a. Michella Jorge;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

b. Clara Losasso Silva

XXXV – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Finais – E.M

Maristela Carniel Onisto:

a. Camila Paula da Silva de Oliveira;

b. Vagner Alberto Alves de Souza;

XXXVI – Professor efetivo representante Ens. Fund. Anos Finais – E.M

Alcebíades Gilli:

a. Caio Luiz Costa Amaral

XXXVII- Professor efetivo representante do Atendimento Educacional Especializado – Centro Municipal de Educação Especial:

a. Neiva Olivotti de Lima

XXXVIII- Representante Gestão dos Anos Finais:

a. Vivian Alves Andrade Toledo

Equipe de acompanhamento:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a. Paula Agostini

b. Silmara Oliveira de Almeida.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.30
14:31:42 -03'00'

FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 30 / 01 / 25

PORTARIA N° 28/2025.

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**“Nomeia para exercer cargos em comissão
que especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso
de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear a partir de 27 de janeiro de 2025, para ocupar
cargo em comissão de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Educação o Sr. Thiago
Craveiro da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 147.323.42X-XX;

Art. 2º - Nomear a partir de 08 de janeiro de 2025, para ocupar o
cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra
Andrea Rosa de Moraes Alves, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº
870.488.25X-XX;

Art. 3º - Nomear a partir de 03 de janeiro de 2025, para ocupar o
cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Governo a Sra
Giclele Aparecida Santana Hirata Vivaqua, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº
071.761.01X-XX;

Art. 4º - Nomear a partir de 06 de janeiro de 2025, para ocupar o
cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Governo a Sra Laisla
Valeska Gomes Leonardi, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 077.004.09X-
XX;

Art. 5º - Os artigos 11, 17 e 19 da Portaria 06/2025 passarão a
vigorar com a seguinte redação:

“(…) **Art. 11** – Fica nomeada a partir desta data, para ocupar o
função de confiança de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Educação a Sra.
Maristela Mota Ribeiro Martins, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº
962.497.30X-XX; (…)



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

(...) **Art. 17** – Fica nomeada a partir desta data, para ocupar **função de confiança** de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação a Sra. Milene de Jesus Gonçalves de Carvalho, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 072.921.81X-XX.(...)

(...) **Art. 19** – Fica nomeado a partir desta data, para ocupar **função de confiança** de **Auxiliar da Coordenação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação o Sr. Reinaldo Luiz de Toledo Leonardi, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 676.323.51X-XX.(...)”

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311
85085823

Assinado de forma
digital por FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.30
16:35:49 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO
Extrema, 30/01/25

PORTARIA N° 29/2025.

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera servidores que especifica.”

CONSIDERANDO a requisição proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do ofício nº 032/2025;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - Fica exonereda, com data de 27 de janeiro de 2025, a **pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **MONITOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **NAIR RIBEIRO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF/MF nº 112.798.19X-XX;

Art. 2º - Fica exonereda, com data de 20 de janeiro de 2025, a **pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **INSPETOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **VERONI TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF/MF nº 131.346.62X-XX;

Art. 3º - Fica exonereda, com data de 20 de janeiro de 2025, a **pedido da servidora**, de seu cargo **EFETIVO** de **AJ. SERVIÇO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **CAROLINA RAMOS VIANA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF/MF nº 161.850.15X-XX;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:311850
85823

Assinado de forma digital por
FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.30 17:10:12
+03'00'

FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN

Prefeito Municipal